



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 887 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GM/MMA nº 897, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 26 de dezembro de 2023, e considerando o que consta no processo nº 02000.001054/2024-01, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA, responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2025, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, tendo por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

I - Gestor do Contrato:

- a) Titular: Vladimir Imperllizieri Andrade de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.719.680; e
- b) Substituta: Verônica Aline de Sousa Maia, matrícula SIAPE nº 1.092.787.

II – Fiscal Requisitante do Contrato:

- a) Titular: Sergio Paulo Albuquerque de Souza Melo, matrícula SIAPE nº 1.549.701; e
- b) Substituto: Ramon Artur Vilela de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.508.702.

III – Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Titular: Shirlene Lucia Silva Souza , matrícula SIAPE nº 1.719.611; e
- b) Substituto: William Santos Pereira, matrícula SIAPE nº 1.654.024.

IV – Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) Titular: Ana Karine Apoliano Homsí, matrícula SIAPE nº 1.495.852;
- b) Substituta: Mariane Berto Aleixo, matrícula SIAPE nº 1.907.730; e
- c) Substituta: Danielly Vasconi Cabral de Godoi, matrícula SIAPE nº 1.732.184.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão – SEGES, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, atualmente, Ministério da Economia.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de Pessoal/SPOA nº 176 de 20/02/2025, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas - BGP: Boletim nº 17 Ano 9, em 25/02/2025, Edição 2.17.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 02/10/2026, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2458687** e o código CRC **F9AE8AEC**.
